

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitações

Ao

Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná Ref.: PREGÃO
ELETRÔNICO N°. 18/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2020

NOME DA EMPRESA: Worldmed Equipamentos Médicos Eireli
CNPJ:08.344.903/0001-00
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva,635 bairro Cajuru- Curitiba -PR

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 18/2020**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do item	Qty	Marca	Modelo	Valor Unit	Valor Total
02	02	Ventilador pulmonar neonatal/pediátrico/adulto	01	Intermed	IX5	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
		Valor Total				R\$ 85.000,00	

Valor total da proposta: R\$ (Oitenta e cinco mil reais).

VENTILADOR PULMONAR NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO.

MARCA / FABRICANTE: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
MODELO: IX5
VERSÃO DO SOFTWARE: 5.NN
ORIGEM / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / BRASIL
REFERENCIA: 179.90000

- * Registro no Ministério da Saúde: 10243240052
- * Equipamento fabricado sob as normas técnicas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-12
- * Equipamento fabricado sob as normas de compatibilidade eletromagnética NBR IEC 60601-1-2

Ventilador eletrônico micro processado indicado para o uso em terapia intensiva, para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, com sugestão de ajustes automáticos baseados do peso ideal do paciente e tela touchscreen colorida de 12". Modos de ventilação com ciclos Assistido/Controlados (A/C) e SIMV+PS: Ventilação com Volume Controlado (VC); Ventilação com Pressão Controlada (PC); Ventilação com Fluxo Contínuo, Ciclada a Tempo e com Pressão Limitada (TCPL), Pressão Regulada com Volume Controlado (PRVC) e Volume Garantido (VG). Modos Espontâneos: Pressão de Suporte com Backup (PS+Backup) e Ventilação com Alívio de Pressão (APRV). Modos de Ventilação Não Invasiva (VNI): Pressão Positiva em Dois Níveis (Bilevel PC), Ciclado a Tempo e Limitado a Pressão (nTCPL), Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas com Backup (CPAP+Backup) e CPAP nasal com Backup (nCPAP+Backup). Modo de espera (stand by). Ciclo de backup para apneia com atuação em todas as modalidades e modos de backup de apneia avançados para as modalidades PS, CPAP e nCPAP. Provido de compensação de vazamentos, possibilitando ventilação não invasiva e ventilação com pressão positiva em dois níveis. Ajuste de Rampa de Subida de Pressão e ajuste da Ciclagem da Pressão de Suporte. Identificação automática do tipo de sensor

worldmed equipamentos médicos

Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 635 - Cajuru - CEP 82970-000 - Curitiba - Paraná - Brasil

www.worldmed.com.br

Fone / Fax: +55 (41) 3226-7250



de fluxo e limpeza periódica automática. Oferece recurso para nebulização e TGI (Insuflação de Gás Traqueal), ciclo manual, pausa inspiratória automática, pausa inspiratória manual, pausa expiratória manual, manobra de 100% de O2 temporizado, ciclos de suspiro programáveis, compensação da resistência das vias aéreas, manobra de fluxo lento. Principais parâmetros monitorados / calculados: pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, volume corrente expirado, volume corrente inspirado, volume minuto, vazamento no circuito, frequência respiratória total e espontânea, tempo inspiratório, tempo expiratório, relação I:E, FiO2, pico de fluxo inspiratório e expiratório, resistência inspiratória e expiratória, complacência estática e dinâmica, pressão de oclusão (P0.1), constante de tempo expiratória (RC exp), trabalho respiratório (WOB vent), índice de respiração rápida superficial (RSBI), auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo com diferenciação de cores para as fases inspiratória e expiratória, loops pressão x volume e fluxo x volume (apresentação de até cinco curvas simultaneamente) e permite congelar os gráficos. Apresenta gráficos com as tendências para PEEP, pressão de pico, frequência respiratória, FiO2, volume corrente, volume minuto, relação mL/kg, resistência e complacência. Apresenta exclusiva tela de vigilância ClearView™ para fácil identificação dos principais parâmetros do paciente: pressão de pico, PEEP, frequência respiratória, volume corrente expirado, FIO2, volume minuto, com diferenciação de cores para ciclos controlados, assistidos e espontâneos. O iX5 armazena o histórico de todas as ocorrências de alarmes e eventos ocorridos nas últimas 72 horas. Dispõe de alarmes visuais e sonoros de baixa, média e alta prioridade, classificados de acordo com a urgência requerida na tomada de ação por parte do operador, sendo os principais: alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, alto e baixo volume corrente, alta e baixa frequência respiratória, alta e baixa FiO2, apneia, desconexão do paciente, falha no fornecimento de gás, alta e baixa pressão de entrada de ar e de oxigênio, falha de energia, uso em bateria, baixa carga da bateria e ventilador inoperante. Capacidade de fluxo de até 180L/min, FiO2 de 21 a 100%, volume corrente inspirado de 2 a 2000mL, frequência respiratória até 180rpm, tempo inspiratório de 0,10 a 15,0 segundos, Pausa Inspiratória automática até 2 segundos, PEEP/CPAP até 50cmH2O, pressão controlada até 80cmH2O, pressão de suporte até 80cmH2O, sensibilidade inspiratória por pressão de -0,1 a -10,0cmH2O e sensibilidade por fluxo de 0,2 a 15,0L/min. Pausa inspiratória manual e pausa expiratória manual até 15 segundos. Tecla para Bloquear Painel e tecla para Pausar Áudio até 2 minutos. Monitoração proximal para fluxo e volume para pacientes neonatais e pediátricos até 20kg (peso ideal) e distal para pacientes acima de 10kg (peso ideal) com sensores de fluxo autoclaváveis. Incorpora bateria interna recarregável com autonomia de até 180 minutos e entrada para bateria externa. Alimentação elétrica de 100 a 240 volts. Operação por rede canalizada de ar comprimido e de oxigênio. Quando desligado, armazena na memória os últimos parâmetros ajustados. Armazena o histórico de eventos e alarmes nas últimas 72 horas de uso.

- 01 – Umidificador Aquecido
- 01 – Braço Articulado
- 01 – Jarra termica
- 01 – Pedestal com rodízios
- 04 – Circuitos completo para Paciente Neonatal em silicone;
- 04 – Circuitos completo para Paciente Pediátrico/Adulto em silicone;
- 01 – Manual de Operação em português
- 01 – Manual técnico

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 18/2020.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de

worldmed equipamentos médicos

Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 635 - Cajuru - CEP 82970-000 - Curitiba - Paraná - Brasil

www.worldmed.com.br

Fone / Fax: +55 (41) 3226-7250



Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 90 (noventa) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Curitiba-Paraná, 02 de junho 2020.



Jessiane Leffei da Silva

08.344.903/0001-00
Insc. Est.: 90385428-66
WORLDMED - EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
R. ENGº BENEDITO MÁRIO DA SILVA, 635
CAJURU - CEP 82970-000
CURITIBA - PR



worldmed
Produtos e equipamentos médicos

worldmed equipamentos médicos

Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 635 - Cajuru - CEP 82970-000 - Curitiba - Paraná - Brasil

www.worldmed.com.br

Fone / Fax: +55 (41) 3226-7250

Ventilador iX5™

Rápido acesso e gerenciamento em tempo real de dados para o tratamento de pacientes neonatais, pediátricos e adultos



Controles			
Configurações principais			
Peso corporal ideal	Neonatal: 300 g–3.000 g Pediátrico: 3,1–30 kg Adulto: 31-110 kg	Fluxo inspiratório/VC	Pediátrico: 2–50 l/min Adulto: 2–120 l/min
Fração inspirada de oxigênio (FiO ₂)	21–100%	Fluxo inspiratório (demanda)	Até to 180 L/min
Frequência respiratória	1–180 bpm	Pressão Controlada/PC	Até 80 cmH ₂ O (acima de PEEP)
Frequência respiratória/PS, CPAP, nCPAP, APRV	Neonatal: DESLIGADO; 1–60 bpm Pediátrico: DESLIGADO; 1-40 bpm Adulto: DESLIGADO; 1-40 bpm	Suporte de pressão (PS)	Até 80 cmH ₂ O (acima de PEEP)
Pressão positiva no final da expiração (PEEP)	0–50 cmH ₂ O	Limite de pressão/TCPL	Até to 80 cmH ₂ O
Pressão positiva contínua nas vias aéreas (CPAP)	0–20 cmH ₂ O	Tempo inspiratório	0.10–15.0 segundos
Volume controlado/VC	Pediátrico: 10–500 ml Adulto: 100-2.000 ml	Pausa inspiratória	0.0–2.0 segundos
Volume alvo/PRVC, VG	Neonatal: 2-100 ml Pediátrico: 20–500 ml Adulto: 100-2.000 ml	Pressão positiva inspiratória nas vias respiratórias (IPAP)/PC de dois níveis	Até to 40 cmH ₂ O
Fluxo contínuo/TCPL, VG	Neonatal: 2–30 l/min Pediátrico: 2–50 l/min	Pressão positiva expiratória nas vias respiratórias (EPAP)/PC de dois níveis	0–20 cmH ₂ O
		Pressão alta/APRV	Até to 80 cmH ₂ O
		Pressão baixa/APRV	0–45 cmH ₂ O
		Tempo alto/APRV	0.2–30.0 segundos
		Tempo baixo/APRV	0.2–30.0 segundos
		Disparo inspiratório por pressão	Neonatal: DESLIGADO; 0,1–10,0 cmH ₂ O Pediátrico: DESLIGADO; 0,5–10,0 cmH ₂ O Adulto: DESLIGADO; 0,5–10,0 cmH ₂ O
		Disparo inspiratório por fluxo	Neonatal: DESLIGADO; 0,2–2,0 l/min Pediátrico: DESLIGADO; 0,5–5,0 l/min Adulto: DESLIGADO; 2,0–15,0 l/min
Configurações avançadas			
Relação Volume/Peso	4, 6, 8, 10 mL/kg	Média de respirações VG	Neonatal: 1–60 cycles
Formatos de onda de fluxo	Quadrada, desacelerada, sinusoidal	PS alto APRV	DESLIGADO; 5–80 cmH ₂ O
Inclinação da rampa de pressão	25–100%	PS baixo APRV	DESLIGADO; 5–40 cmH ₂ O
Ciclo de fluxo PS	10–75%	Pressão máxima VG	Neonatal: 10–70 cmH ₂ O
Ciclo de fluxo PC (para respirações mandatórias)	DESLIGADO; 10–75%	Pressão mínima VG	Neonatal: 5–30 cmH ₂ O
Volume limite/VG	10–120 mL	Tempo de atraso APRV	DESLIGADO; 0.2–1.0 segundos

Controles (cont.)		
Controles manuais/Manobras		
100% O ₂	Pausa inspiratória	Manobra de pressão-volume lenta (Slow PV)
Ciclo manual	Pausa expiratória	Compensação automática das vias aéreas (AAC)
Suspiro	Insuflação de gás traqueal (TGI)	Nebulização sincronizada com compensação de FiO ₂ e volume

Modos de ventilação	
Assistida/Controlada	VC
	PC
	PRVC
	TCPL
	VG
Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV)	VC+PS
	PC+PS
	PRVC+PS
	TCPL+PS
	VG+PS
Espontânea	APRV / BiPhasic
	PS+Reserva
Não invasiva	PC de dois níveis
	CPAP+Reserva
	nTCPL
	nCPAP+Reserva
	Biphasic LP
	nCPAP LP

Gráficos	
Até 5 exibidos por vez	Formato de onda, pressão x tempo
Loop, pressão x volume	Formato de onda, fluxo x tempo
Loop, fluxo x volume	Formato de onda, volume x tempo
Tendências (até 72 horas)	
Pressão de pico	FiO ₂
PEEP	Frequência respiratória
Volume corrente	Resistência inspiratória
Volume por minuto	Relação volume/peso (ml/kg)
Complacência estática	

Principais dados monitorados	
Parâmetros	
Pressão de pico	Volume corrente inspiratório
PEEP	Volume corrente expiratório
Pressão de platô	Relação volume/peso (ml/kg)
Pressão média	Volume por minuto
Frequência respiratória - total	% de fuga
Frequência respiratória - espontânea	Volume de liberação/APRV
Relação I:E	Fluxo de pico inspiratório
Tempo inspiratório	Fluxo de pico expiratório
Tempo expiratório	FiO ₂
Mecânica	
Resistência inspiratória	Auto PEEP
Resistência expiratória	Pressão de oclusão (P100)
Complacência estática	Trabalho respiratório (ventilador)
Complacência dinâmica	Índice de respiração rápida e superficial (IRRS)
Constante de tempo expiratório	
Registro de tendências (até 72 horas)	
Alarmes	
Eventos	

Características físicas	
Altura: 300 mm	Comprimento: 400 mm
Largura: 290 mm	Altura do suporte: 1100 mm
Peso: 12 kg	
Sensor paramagnético interno O ₂	

Alimentação pneumática	
Gases de admissão	Ar e O ₂
Intervalo de pressão de entrada	250–600 kPa

Principais alarmes	
Silenciamento de alarme	Até 120 seg.
Alarmes fisiológicos	
Pressão inspiratória baixa	Baixa FiO ₂
Pressão inspiratória alta	Alta FiO ₂
Volume corrente baixo	Frequência respiratória baixa
Volume corrente alto	Frequência respiratória alta
Volume minuto baixo	Apneia
Volume minuto alto	
Alarmes automáticos	
PEEP baixo	Paciente desconectado
PEEP alto	Fuga de circuito do paciente
Auto PEEP	Oclusão do circuito
Auto disparo	
Alarmes técnicos	
Baixa pressão de entrada O ₂	Bateria interna em uso
Alta pressão de entrada O ₂	Bateria interna baixa
Baixa pressão de entrada de ar	Falha na bateria interna
Alta pressão de entrada de ar	Falha de energia
Falha de gás	Vent inop

Alimentação elétrica	
Fonte de alimentação full range (comutação automática)	Tensão: 100–240 V Frequência: 50/60 Hz
Bateria interna (chumbo-ácido)	Até 180 minutos

Vyair Medical
Rua Santa Mônica, 980
Pq. Industrial San José
Cotia, SP Brasil 06715-865

+55 11 4615.9300 tel
+55 11 4615.9310 fax

www.vyair.com

*Não deve ser vendido nos EUA.

Leia todo o manual para conhecer os materiais que acompanham os produtos.

© 2018 Vyair Medical ou uma de suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. IX5, Vyair Medical e a logo Vyair são marcas comerciais ou marcas registradas da Vyair Medical ou uma de suas subsidiárias. RC8033 (0517/PDF)



Marca: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Modelo: VENTILADOR PULMONAR IX5
Registro MS: 10243240052

vyair[™]
M E D I C A L

WORLDMED-EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI
 CNPJ 08.344.903/0001-00
 NIRE: 41600659821

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANDRÉ KAVATURO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/01/1977, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.434.209-40, portador da cédula de identidade nº 6.178.040-8 SSP/PR e CNH nº 01125899081 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim nº 2522, Agua Verde, Curitiba – PR, CEP 80240-020, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **WORLDMED-EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI**, com sede na Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, nº 635, bairro Cajuru, Curitiba-PR, CEP 82.970-000, inscrita no CNPJ nº 08.344.903/0001-00 e registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob o NIRE nº 41600659821 em 25 de setembro de 2006, resolve modificar o presente contrato social mediante as seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa fica alterado para comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; serviços de manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeutas e equipamentos de irradiação; o processo comercial e fiscal da importação de materiais e equipamentos médicos, cirúrgicos e ortopédicos; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; instalação de máquinas e equipamentos e manutenção e reparos de equipamentos e produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social fica alterado de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para os efeitos legais, o contrato social, devidamente consolidado, passa a vigorar com as cláusulas e condições seguintes, devidamente ajustadas, a saber:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:20 SOB Nº 20190043792.
 PROTOCOLO: 190043792 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900558699. NIRE: 41600659821.
 WORLDMED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WORLDMED-EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI
CNPJ 08.344.903/0001-00
NIRE: 41600659821

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
WORLDMED – EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI
CNPJ 08.344.903/0001-00
NIRE: 41600659821

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, e com a denominação **WORLDMED – EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI**, CNPJ sob o nº 08.344.903/0001-00, data de constituição de 25 de setembro de 2006 e será regida por este ato constitutivo e pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem sua sede na cidade de Curitiba – PR à Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, nº 635, bairro Cajuru, CEP 82.970-000 que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI tem por objeto social o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; serviços de manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeutas e



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:20 SOB Nº 20190043792.
PROTOCOLO: 190043792 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900558699. NIRE: 41600659821.
WORLDMED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WORLDMED-EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI
 CNPJ 08.344.903/0001-00
 NIRE: 41600659821

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

equipamentos de irradiação; o processo comercial e fiscal da importação de materiais e equipamentos médicos, cirúrgicos e ortopédicos; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; instalação de máquinas e equipamentos e manutenção e reparos de equipamentos e produtos.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI tem o capital social fixado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Titular	Quotas	%	Em R\$
André Kavaturu	100.000	100	100.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital social, e será regida pelo regime jurídico de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **ANDRÉ KAVATURO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:20 SOB Nº 20190043792.
 PROTOCOLO: 190043792 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900558699. NIRE: 41600659821.
 WORLDMED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WORLDMED-EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI
CNPJ 08.344.903/0001-00
NIRE: 41600659821

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:20 SOB Nº 20190043792.
PROTOCOLO: 190043792 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900558699. NIRE: 41600659821.
WORLDMED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WORDMED-EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI
 CNPJ 08.344.903/0001-00
 NIRE: 41600659821

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 14 de agosto de 2018.



Andre Kavaturu

ANDRE KAVATURO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:20 SOB Nº 20190043792.
 PROTOCOLO: 190043792 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900558699. NIRE: 41600659821.
 WORLDMED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3212-3333



sDLhZ.UEnFd.65ZE7 - kJe9u.vNoCm

Consulta o selo em <http://selo.furcarpan.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ANDRÉ KAVATURO**
do que dou fé. Em test. da verdade.

Curitiba, 28 de dezembro de 2018

00165843(001-000990942)

Elizabeth Ramos Cardoso Garbulo - Eseravente

e-mail: cartoriocajuru@ucf.com.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.344.903/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2006
NOME EMPRESARIAL WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WORLDMED - COMERCIO E IMPORTAO DE MATERIAIS MEDICOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA	NÚMERO 635	COMPLEMENTO
CEP 82.970-000	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO andrekavatur@yahoo.com.br	TELEFONE (41) 3266-7250
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2019** às **10:21:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI
CNPJ: 08.344.903/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:36 do dia 04/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2020.

Código de controle da certidão: **A705.54F9.1C44.E002**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022021459-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.344.903/0001-00**
Nome: **WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI

CNPJ: 08.344.903/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 515188-1

ENDEREÇO: R. ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, 635 - CAJURU, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 66863/2020

EMITIDA EM: 04/03/2020

VÁLIDA ATÉ: 01/07/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: DDA6.E3C7.BB44.442C-5.8621.3D55.6DBC.F823-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.344.903/0001-00

Razão Social: WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Endereço: R IZAHIA CECIN CALIXTO 107 CONJ MERCURIO / CAJURU / CURITIBA /
PR / 82970-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030403291299334800

Informação obtida em 28/04/2020 09:56:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.344.903/0001-00

Certidão nº: 6582785/2020

Expedição: 16/03/2020, às 09:20:56

Validade: 11/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.344.903/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ.08.344.903/0001-00.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/05/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de junho de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do
Paraná Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

DECLARAÇÃO

A empresa Worldmed Equipamentos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 08.344.903/0001-00 com sede na Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 635 – bairro Cajuru / Curitiba – Paraná, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Curitiba, 03 de junho de 2020.



Jessiane Leffei da Silva
CPF: 033.644.819-89

08.344.903/0001-00
Insc. Est.: 90385428-66
WORLDMED - EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
R. ENG. BENEDITO MÁRIO DA SILVA, 635
CAJURU - CEP 82970-000
CURITIBA - PR

worldmed equipamentos médicos

Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 635 - Cajuru - CEP 82970-000 - Curitiba - Paraná - Brasil

www.worldmed.com.br

Fone / Fax: +55 (41) 3226-7250

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitações Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
18/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

A empresa Worldmed Equipamentos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 08.344.903/0001-00 com sede na Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 635 – bairro Cajuru / Curitiba – Paraná, por intermédio de seu representante legal Sra. Jessiane Leffei da Silva inscrito no CPF: 033.644.819-89 portador do RG 8.549.662-0 órgão expedidor SSP-PR, DECLARA para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Curitiba, 03 de junho de 2020.



Jessiane Leffei da Silva
CPF: 033.644.819-89

08.344.903/0001-00
Insc. Est.: 90385428-66

WORLDMED - EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA. - ME

R. ENGº BENEDITO MÁRIO DA SILVA, 635
CAJURU - CEP 82970-000
CURITIBA - PR

worldmed equipamentos médicos

Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 635 - Cajuru - CEP 82970-000 - Curitiba - Paraná - Brasil

www.worldmed.com.br

Fone / Fax: +55 (41) 3226-7250

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
18/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Curitiba, 03 de junho de 2020.

Jessiane Leffei da Silva

Jessiane Leffei da Silva
CPF: 033.644.819-89

08.344.903/0001-00

Insc. Est.: 90385428-66

WORLDMED - EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA. - ME

R. ENGº BENEDITO MÁRIO DA SILVA, 635
CAJURU - CEP 82970-000
CURITIBA - PR

worldmed equipamentos médicos

Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 635 - Cajuru - CEP 82970-000 - Curitiba - Paraná - Brasil

www.worldmed.com.br

Fone / Fax: +55 (41) 3226-7250

DNV GL - BUSINESS ASSURANCE

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificate of Conformity / Certificado de Conformidad

Certificado nº: **9681-2017-PC-BRA-INMETRO**

Certificate #/Certificado nº

Válido até: **07/03/2022**

Validity Term/Fecha de Vencimiento

Data de Emissão: **12/09/2017**

Date of issue/Fecha de Otorgamiento

Produto: Product/Producto	Ventilador Pulmonar
Tipo / Modelo: Type - Model/Tipo - Modelo	ix5
Fornecedor Solicitante: Applicant Supplier/Fornecedor Solicitante	INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. RUA SANTA MÔNICA, 980 - CONDOMÍNIO SAN JOSÉ COTIA -SP - BRASIL CNPJ: 49.520.521/0001-69
Fabricante: Manufacturer/Fabricante	INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. RUA SANTA MÔNICA, 980 - CONDOMÍNIO SAN JOSÉ COTIA -SP - BRASIL CNPJ: 49.520.521/0001-69
Normas Técnicas: Standards/Normas	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC 2012 ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 ABNT NBR ISO 80601-2-12:2014
Laboratório de Ensaio: Testing Laboratory/Laboratorio de Ensayo	Intertek Testing Services N.A., Inc. IBEC - Instituto Brasileiro de Ensaos de Conformidade LTDA
Nº do Relatório de Ensaio e Emissão: Test Report Number and Issue/Nº del informe de Ensayo y emisión	Intertek 102671357LAX-008 Emissão: 11 de Janeiro de 2017 IBEC 160200-2 Emissão: 05 de Agosto de 2016 Intertek 102671357LAX-012 Emissão: 11 de Janeiro de 2017 Intertek 102671357LAX-013 Emissão: 11 de Janeiro de 2017
Modelo de Certificação: Certification Model/Modelo de Certificación:	Modelo de Certificação 5 - Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e importadores detentores de registro e cadastro, solicitantes da certificação, e ensaio em amostras retiradas no fabricante, condicionado por avaliação e aprovação do Gerenciamento de Risco do fabricante.
Portaria: Governmental Regulation/Regulación Oficial	Portaria INMETRO nº 350 de 06 de setembro de 2010.



Juliani Arimura Kitakawa
Gerente de Food&Beverage e Product Assurance
Food&Beverage and Product Assurance Manager



Revisor Técnico do processo

Flávia G. R. Ibagy Pacheco
Especialista
Expert

Nota: A falta de cumprimento das condições estabelecidas no contrato pode tornar este certificado inválido.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Dnv GL Business Assurance Avaliações e Certificações Brasil - Av. Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco D - 3º Andar
04726-908 - São Paulo, SP, Brasil
Tel: + 55 11 3305 33 05 - www.dnvg.com

DNV GL - Business Assurance

ZNS-BR-MD-009-Rev 4 1/4



DNV GL - BUSINESS ASSURANCE

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificate of Conformity / Certificado de Conformidad

Certificado nº: 9681-2017-PC-BRA-INMETRO

Certificate #/Certificado nº

Válido até: 07/03/2022

Validity Term/Fecha de Vencimiento

Data de Emissão: 12/09/2017

Date of issue/Fecha de Otorgamiento

Descrição do Equipamento:

Equipment Description/ Descripción del equipo:

Ventilador Pulmonar - O ventilador iX5™ se destina a fornecer suporte respiratório contínuo em um ambiente de cuidados de saúde institucional (por exemplo, hospitais). Ele pode ser usado de neonatos até pacientes adultos, de forma invasiva ou de forma não invasiva. Deve apenas ser operado por pessoal clínico devidamente treinado, sob a orientação de um médico. O ventilador é adequado para uso em ambientes institucionais e de transporte intra-hospitalar. Não se destina para uso como um ventilador de transporte médico de emergência ou aplicações domiciliares.

Características Elétricas:

electrical characteristics/características eléctricas:

Tensão de Alimentação:	100-240V
Potência Elétrica nominal:	130VA
Frequência de rede:	50/60 Hz
Classificação:	Classe I – Tipo B
Grau de proteção contra penetração:	IP21
Modo de Operação:	Contínua
Equipamento de Categoria AP/APG:	Não adequado

Manual:

Manual/Manual:

Ventilador iX5™ - Manual de Operação - 806.00536 Versão E

Versão do Projeto:

Project Version/

Version del Proyecto

IX5: PDCA 008-12

Software Embarcado & Acompanhado:

Embedded & Accompanied Software/Software Integradas & Acompañado

Versão do Software 6.nn

Acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:

Accessories and parts tested together with the product/

Accesorios y partes ensayados junto con el producto:

179.01200	iX5 Ventilator Stand (or cart)
177.01000	iX5 ventilator Circuit Support Arm
179.00734	Expiratory Flow Sensor
136.00347	Neonatal Proximal Flow Sensor
177.00437	Exhalation Valve Body

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4

Dnv GL Business Assurance Avaliações e Certificações Brasil - Av. Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco D - 3º Andar

04726-908 - São Paulo, SP, Brasil

Tel: + 55 11 3305 33 05 - www.dnvg.com

DNV GL – Business Assurance

ZNS-BR-MD-009-Rev 4 2/4



DNV GL – BUSINESS ASSURANCE

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificate of Conformity / Certificado de Conformidad

Certificado nº: **9681-2017-PC-BRA-INMETRO**

Certificate #/Certificado nº

Válido até: **07/03/2022**

Validity Term/Fecha de Vencimiento

Data de Emissão: **12/09/2017**

Date of issue/Fecha de Otorgamiento

130.01362A Exhalation Diaphragm

RT106 Breathing Circuit, Adult, Disposable, w/ Expiratory Water-trap and Pressure Line and w/o humidification chamber, Fisher&Paykel

RT125 Breathing Circuit, Infant (flow > 4 lpm), Disposable, w/ Expiratory Water-trap and Pressure Line and w/o MR290V autofeed humidification chamber, Fisher&Paykel

RT019 Inspiratory/Expiratory Breathing Circuit Filter, Fisher&Paykel

80MDI14 Closed Suction 72-hour System, w/MDI port, 14 Fr, Pacific Hospital Supply (Free Trachea, Newmed)

MR290VX Auto-Fill Humidification Chamber, Disposable, Fisher&Paykel

MR850 Heated Humidifier, w/ Heater Wire (900MR805), Temperature Probe (900MR869), Fisher&Paykel

Data Auditoria de Certificação Inicial:

Date Initial Certification Audit/Fecha inicial de Auditoria de Certificación:

25 de fevereiro de 2017.

Data do aceite da proposta:

Date of acceptance of the proposal / Fecha de aceptación de la propuesta:

28 de julho de 2016.

Observações:

Observations/Observaciones

1. A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da DNV GL previstas no RAC da Portaria INMETRO 350 de 06 de setembro de 2010. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this Certificate is linked to carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of DNV GL specified in the RAC of Portaria INMETRO 350 of 06 September 2010. To check the updated condition of regularity of this certificate must be obtained from the INMETRO product and service certificate database. La validez de este certificado está vinculada a la realización de evaluaciones de mantenimiento y tratamiento de la posible no conformidades de acuerdo con las orientaciones de DNV GL previstos en RAC de la Portaria INMETRO 350 de 06 de septiembre de 2010. Para comprobar el estado actualizado de la regularidad del Certificado debe ser obtenido de la base de datos de productos y servicios INMETRO Certificados.

2. Este Certificado de Conformidade é válido para os produtos de modelo e tipo idêntico ao protótipo ensaiado. Qualquer modificação de projeto ou utilização de componentes e materiais diferentes daqueles descritos na documentação deste processo, sem autorização prévia da DNV GL, invalidará o certificado.

This Certificate is valid for the product model and type identical to the prototype tested. Any design change or use of components and different materials from those described in the documentation of this process, without prior approval of DNV GL, invalidate the certificate./ Este Certificado es válido para el modelo de producto y tipo idéntico al prototipo ensayado. Cualquier cambio de diseño o el uso de los componentes y materiales diferentes de los descritos en la documentación de este proceso, sin la aprobación previa de la DNV GL, invalidan el certificado.

3. Devem ser submetidos aos ensaios de rotina 100% das unidades fabricadas de acordo com o Anexo A do RAC da Portaria INMETRO 350 de 06 de setembro de 2010.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Dnv GL Business Assurance Avaliações e Certificações Brasil - Av. Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco D - 3º Andar
04726-908 - São Paulo, SP, Brasil
Tel: + 55 11 3305 33 05 - www.dnvgl.com

DNV GL – Business Assurance

ZNS-BR-MD-009-Rev 4 3/4



DNV GL - BUSINESS ASSURANCE

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificate of Conformity / Certificado de Conformidad

Certificado nº: 9681-2017-PC-BRA-INMETRO

Certificate #/Certificado nº

Válido até: 07/03/2022

Validity Term/Fecha de Vencimiento

Data de Emissão: 12/09/2017

Date of issue/Fecha de Otorgamiento

Shall be subjected to routine tests 100% of the units manufactured in accordance with Annex A of RAC of regulation Portaria INMETRO 350 of September 6, 2010. / Deben ser sometidos a pruebas de rutina 100% de las unidades fabricadas de acuerdo con el anexo A del RAC de la regulación Portaria INMETRO 350 de 6 de septiembre del 2010.

4. O processo de manutenção da certificação consta da avaliação anual dos requisitos estabelecidos no anexo A, B e C do RAC da Portaria INMETRO 350 de 06 de Setembro de 2010. A qualquer momento, o Inmetro ou a Anvisa pode solicitar a realização de ensaios de tipo para verificação da manutenção da conformidade de produtos certificados.

The certification maintenance process given in the annual assessment of the requirements of Annex A, B and C of RAC from Portaria of INMETRO 350 of September 06, 2010. At any time, Inmetro or Anvisa may request the performing of type tests to check the maintenance of compliance of certified products. / El proceso de mantenimiento de la certificación dada en la evaluación anual de los requisitos del anexo A, B y C del RAC de la Portaria INMETRO 350 de 06 de septiembre de 2010. En cualquier momento, INMETRO o Anvisa podrá solicitar la realización de los ensayos de tipo para comprobar el mantenimiento de la conformidad de los productos certificados

5. É responsabilidade do fornecedor solicitante comunicar a DNV GL qualquer alteração no produto com a conformidade avaliada, bem como submeter à análise e aprovação da DNV GL de qualquer modificação efetuada antes da comercialização do produto modificado.

It is the responsibility of the applicant supplier communicate DNV GL any change in the product with the assessed conformity and submit to examination and approval of DNV GL of any modifications made before the commercialization of modified product. / Es responsabilidad del proveedor solicitante comunicar DNV GL cualquier cambio en el producto con la conformidad evaluados y someterse a examen y aprobación de DNV GL de cualquier modificación que se realice antes de la venta del producto modificado.

6. O fornecedor solicitante ou o fabricante devem aplicar o Selo de Identificação da Conformidade em todos os equipamentos certificados, conforme critérios estabelecidos no RAC da Portaria INMETRO 350 de 06 de setembro de 2010.

The applicant supplier or manufacturer must apply the Conformity Identification Mark in all certified equipment, according to criteria established in the RAC of Portaria INMETRO 350 of September 6, 2010 / El proveedor solicitante o fabricante debe aplicar la Marca de identificación de Conformidad en todos los equipos certificados, de acuerdo con los criterios establecidos en el RAC de la Portaria INMETRO 350 de 06 de septiembre 2010

7. Quando houver a interrupção da fabricação, importação ou comercialização do produto o fornecedor solicitante deve comunicar imediatamente tal fato a DNV GL e ao Inmetro.

When stopping the manufacture, importation or sale of the product the applicant supplier must immediately communicate this to the DNV GL and Inmetro. / Cuando se interrumpe la fabricación, importación o venta del producto el proveedor solicitante debe comunicar inmediatamente este hecho a DNV GL y INMETRO.

Projeto DNV GL nº:

DNV GL Project nº/Proyecto DNV GL nº:

PRJC-273318-2010-PRC-BRA

Histórico:

History/historia:

Revisão <i>Revision/Revisión</i>	Descrição <i>Description/descripción</i>	Data <i>Date/Fecha</i>
0	Certificação inicial – Efetivação <i>Initial Certification – Effective / Initial Certification - Efectivo</i>	26/05/2015
1	Alteração do Manual – Detalhamento maior de funcionalidades.	23/05/2017
2	Alteração do Manual	12/09/2017

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Dnv GL Business Assurance Avaliações e Certificações Brasil - Av. Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco D - 3º Andar
04726-908 - São Paulo, SP, Brasil
Tel: + 55 11 3305 33 05 - www.dnvgl.com

DNV GL – Business Assurance

ZNS-BR-MD-009-Rev 4 4/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ZARV ASSESSORIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ZARV ASSESSORIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 08:17:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZARV ASSESSORIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1146761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2020 09:50:21 (hora local)**.

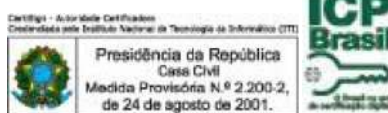
¹**Código de Autenticação Digital:** 60310801190938050218-1 a 60310801190938050218-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d0281258127206900345c46b74b4b0d0d59aebbe47f746ca8a629aca9b56ea7b6aa77f6f9008bc9362fab359790814b9082f6bb13878adf147c35eb21





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

CERTIFICADO DE PRODUTO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde,
CERTIFICA que o produto abaixo indicado, é fabricado de acordo com as leis vigentes no
Brasil, com a sua venda autorizada em todo o Território Brasileiro.

RAZAO SOCIAL: INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 49.520.521/0001-69

ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, 980 CEP: 06715-865

NOME TÉCNICO	Ventilador Pressao e Volume
NOME COMERCIAL	VENTILADOR PULMONAR iX5
CLASSE DE RISCO	III - ALTO RISCO
LOCAL DE FABRICAÇÃO	INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - BRASIL - Distribuir, INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - BRASIL - Fabricar
REGISTRO Nº	10243240052
DATA DO REGISTRO	01/08/2011
VÁLIDO ATÉ	01/08/2021

MODELO COMERCIAL:

Documento emitido eletronicamente às: 11:33:56 do dia 10/02/2016 (Hora e data de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: CBC5.5EE8.58F3.C531.4DD1.DCE2.4D77.E3B0.FCA4.9859

Conforme §2º, Art. 6º, RDC nº 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: <http://www.anvisa.gov.br/validacertificadogtpts>

Página 1 de 1




Peticionamento Eletrônico



10/02/2016 14:28:29

Faltam 13 minutos e 31 segundos para expirar a sessão

Validação de Certificado	
01	Código de Controle do Certificado: Informe o código de controle do comprovante <input type="text" value="CBC5.5EE8.58F3.C531.4DD1.DCE2.4D77.E3B0.FCA4.9859"/>
<input type="button" value="Sair"/> <input type="button" value="Validar"/>	

Resultado da Validação de Certificado	
	<p>O Número de Certificado (CBC5.5EE8.58F3.C531.4DD1.DCE2.4D77.E3B0.FCA4.9859), é um Certificado Válido!</p> <p>Nº Certificado: CBC5.5EE8.58F3.C531.4DD1.DCE2.4D77.E3B0.FCA4.9859 Data de Emissão: 10/02/2016 11:33:56</p> <p>Nº Registro: 10243240052 Data de Vencimento do Registro do Produto: 01/08/2021</p> <p>Certificado válido até 01/08/2021</p> <p>Emitir Certificado</p>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados


<http://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/formularios/CertificadoCertidao/frmVa...> 10/02/2016


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ZARV ASSESSORIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ZARV ASSESSORIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 08:17:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZARV ASSESSORIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1146762

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2020 09:50:21 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 60310801190938050132-1 a 60310801190938050132-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d0281258127206900345c46b791708ccde303e5cfa1086d8c3096fa65b56ea7b6aa77f6f9008bc9362fab3597273b0f4f6a8cca11734567f9bf7671bf

